

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Chaves

CERTIDÃO PARA EFEITOS DE BENEFÍCIO FISCAL DE ISENÇÃO DE IMI ARTIGO 45.º, DO ESTATUTO DE BENEFÍCIOS FISCAIS

REQUERENTE										
Nome										
Estado Civil										
Idade										
Morada										
Freguesia		Código Postal				Localidade				
N.º Ident Fiscal		N.º B.I./C.C.				Válido até				
Telefone		Telemóvel				Outro				
E-mail										
Autorizo o envio de notificações por: SMS Correio eletrónico										
Na qualidade Proprietário Usufrutário Locatário Superficiário Outro										
REPRESENTANTE										
Nome N.º Ident. Fiscal										
		N.º B.I./C.C.				Válido até				
Na qualidade Mandatário Sócio-gerente Administrador Outro										
PEDIDO										
Ao abrigo do disposto no artigo 45.º, do Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, e ulteriores alterações (Estatuto dos Benefícios Fiscais - EBF), vem requerer a V. Exa. a emissão de certidão comprovativa que o edifício, abaixo identificado, satisfaz os requisitos legais para os seguintes efeitos: Isenção de IMI pelo período de três anos de prédio urbano objeto de reabilitação - (alínea a), nº2 do artigo 45.º do EBF										
(amod a), ii 2 do dingo 40. do Eb										
Local						N.º				
Freguesia					Área total	(m ²)				
Inscrito na ma	triz predial urbana sob o arti	go n.º								
Descrito na C	onservatória do Registo Pred	lial sob o n.º								
ANTECEDENTES										
☐ Não existem antecedentes processuais na Câmara Municipal de Chaves para o local em questão.										
☐ Pedido de Informação Prévia – Registo de entrada na C.M.C. Processo N.º										





Alvará ou Comunicação Prévia de Loteamento	Processo N.º									
Licença, Autorização ou Comunicação Prévia de Construção	Processo N.º									
Obras isentas de controlo prévio municipal	Processo N.º									
☐ Outro	Processo N.º									
DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados.										
Assinale com uma cruz (X) os documentos que junta ao seu processo:										
1. Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira faculdade de realização da operação urbanística ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação.										
2. Caderneta Predial Urbana (Atualizada - Certidão emitida pelos serviços da Autoridade Tributária e Aduaneira, contendo a avaliação atualizada após a realização das obras de reabilitação) (iii), da alínea a), do artigo 14, do Regulamento 713/2020, de 27 de agosto).										
3. Código de acesso a Certidão Permanente (Atualizada).										
4. Planta de localização do prédio à Esc. 1/1000 ou superior.										
5. Declarações (nº 2, do artigo 5º, do Regulamento 713/2020, de 27 de agosto):										
5.1. Declaração de não divida à segurança social - Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social.										
5.2. Declaração de não divida à Autoridade Tributária e Aduaneira.										
6. Elementos que o requerente pretenda apresentar:										
☐ 6.1.										
☐ 6.2.										
☐ 6.3.										
☐ 6.4.										

TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

- O Município de Chaves, responsável pelo tratamento dos dados deste documento, e eventuais anexos, informa que:
- a) Contacto do Encarregado de Proteção de Dados epd@chaves.pt;
- b) A finalidade do tratamento dos dados pessoais é a expressa no presente documento e eventuais anexos;
- c) O fundamento legal desse tratamento é o fornecimento de bens e/ou prestação de serviços, e o cumprimento das obrigações contratuais e legais daí decorrentes na prossecução do interesse público e exercício de autoridade pública;
- d) Os dados serão tratados por entidades terceiras/subcontratantes apenas por força de disposição legal ou por estrita necessidade da efetivação das finalidades referidas;
- e) Os dados pessoais recolhidos, serão somente conservados pelo tempo estritamente necessário ou cumprimento de prazo fixado por Lei;
- f) O titular dos dados pode exercer os direitos previstos no referido RGPD, designadamente o direito de informação, de acesso, de retificação, de apagamento, de limitação do tratamento, de portabilidade, de oposição e de reclamação para autoridade de





controlo - Comissão Nacional de Proteção de dados - e-mail: geral@cnpd.pt, sem prejuízo das finalidades e prazos de conservação acima referidos;

g) A comunicação dos dados pessoais recolhidos constitui, requisito de cumprimento da finalidade indicada, e/ou obrigação legal e contratual, pelo que o titular está obrigado a fornecê-los e a atualizá-lo.

O subscritor, sob compromisso de honra e estando consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.

PEDE DEFERIMENTO											
Assinatura									Data		
O Técnico de Atendimento procede à verificação do processo , aconselhando o requerente a não efetuar a entrega sem que o mesmo seja devidamente instruído.											
NOTAS											
O Técnico de	e Atendimento								Data		

